

CIDADÃO HONORÁRIO

DISTRITAIS DISCUTEM MANEIRAS PARA NÃO BANALIZAR A DISTINÇÃO

Tudo para evitar o "famoso quem?"

Ana Paula Siqueira

Criado com o intuito de valorizar as pessoas que prestam serviços de relevância para a cidade e seus habitantes, o Título de Cidadão Honorário de Brasília não possui quaisquer critérios para concessão. Atualmente, qualquer um pode ser agraciado com uma homenagem pela qual não necessariamente mereça.

Desde a criação da Câmara Legislativa, em 1991, mais de 1.500 projetos de decreto legislativo, concedendo o título já foram aprovados. Mas o número de cidadãos honorários é bem maior. Apesar de não haver estatísticas oficiais a respeito, é comum mais de uma pessoa se tornar cidadã honorária num mesmo projeto. Não há limites na Lei Orgânica do Distrito Federal nem no Regimento Interno da Câmara para o número de homenageados.

Na pauta de votação da Câmara Legislativa há um projeto de resolução que busca estabelecer critérios e limites para que os distritais concedam os títulos de cidadão honorário e benemérito de Brasília. Transitando em sua primeira versão na Casa desde fevereiro 2003, a proposta foi votada em primeiro turno apenas em maio passado. Desde então permanece na ordem do dia, mas aguarda acordo entre os distritais para tramitar definitivamente. O impasse, segundo os autores da proposta, está nas emendas que foram apresentadas, que, se aprovadas, flexibilizariam os critérios a serem estabelecidos.

Como a legislação em vigor não prevê nenhum tipo de regulamentação, o exame de mérito fica a cargo das comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ), onde tramitam tais propostas. Essa é uma das explicações para o grande número de decretos aprovados concedendo a homenagem. Ao todo, 2.143 nesse sentido já foram apresentados. Desses, 1.396 foram promulgados.

Apenas em 2008, mais de 30 projetos de concessão de títulos já foram aprovados e outros 282 tramitam na Casa. Ao longo do tempo, apenas 370 propostas de concessão de título foram arquivadas. Em toda a história da Câmara Legislativa, consta apenas um caso de projeto de título de cidadão que foi rejeitado.

O mais conhecido jogador de futebol do Brasil e ex-ministro extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, não foi agraciado com a homenagem. O projeto que concedia o título de Cidadão Honorário de Brasília ao craque campeão das seleções de 58, 62 e 70 foi rejeitado pelos distritais. Muitos atribuem o insucesso da proposta à descoberta da filha que o jogador teve fora do casamento — episódio se transformou em escândalo, pois Pelé não reconhecia a paternidade.

A nadadora brasileira Rebeca Gusmão, banida para sempre da natação pela acusação de uso de doping nos Jogos Pan-Americanos do ano passado, quase se tornou cidadã benemerita de Brasília. Projeto de 2007 pretendia lhe conferir o título. Tempos depois, foi retirado de pauta pelo próprio autor, através de requerimento. O argumento é que a proposta precisaria de mais estudos para ser levada adiante.

Até o ex-presidente da África do Sul, Nelson Mandela, que passou quase 30 anos preso e veio ao Brasil apenas uma única vez, se tornou um cidadão honorário de Brasília — algo que ele talvez sequer se lembre.

Tarcísio Franklin de Moura, que

recebeu o título por ter exercido cargos de relevância até chegar à presidência do Banco de Brasília (BRB), e Juarez Lopes Cançado, agraciado com a homenagem por ter iniciado as atividades da Associação Nacional dos Bancos (Asbace) e administrar um orçamento anual de cerca de US\$ 100 milhões, perderam a homenagem. Ambos foram presos na Operação Aquarela, deflagrada pelo Ministério Público do DF e pela Polícia Civil, em 2006, acusados de formação de quadrilha e lavagem de

dinheiro público, inclusive do BRB.

■ Restrições

O primeiro projeto foi apresentado em 2003. Para ser cidadão honorário, o homenageado deve ter residido no mínimo quatro anos no Distrito Federal, além de ter praticado atos de "relevante interesse social" para a população do DF. Além disso, deve ser pessoa de notório conhecimento público e possuir "idoneidade moral e reputação ilibada".

A proposta também limita a três o

número de indicações por deputado a cada sessão legislativa — que corresponde a um ano — e deve ser assinada por, no mínimo, 1/8 dos parlamentares. Na proposta também é feita a diferenciação da homenagem para quem nasceu em Brasília e em outros lugares. Para quem tem naturalidade brasiliense, fica estabelecido o Título de Cidadão Benemérito. Para quem não nasceu na capital, fica instituído o Título de Cidadão Honorário.

No ano seguinte, o então distrital

Odilon Aires (PMDB) apresentou novo projeto. Pela proposta, apenas dois títulos de cidadão podem ser recomendados por cada parlamentar, por sessão legislativa. Ele aumenta o rigor e propõe que os projetos devem estar acompanhados com justificativa que se evidencie os méritos do homenageado. O parlamentar também veda a concessão de homenagens a ocupantes de cargos eletivos em comissão na administração pública. Outra mudança, se aprovada, veda proposição e a entrega de títulos nos 90 dias anteriores e posteriores às eleições.

■ Uma proposta por ano

Em 2008, o presidente da Casa, deputado Alírio Neto (PPS) endossou a nova regra. Em seu projeto, cada deputado poderá assinar, por ano, apenas uma proposta de decreto legislativo concedendo o título. As matérias tramitam juntas. Na votação em primeiro turno, que aconteceu apenas em maio deste ano, um substitutivo aos três projetos foi aprovado. Prevaleceu o limite de, no máximo, um projeto por deputado a cada ano, sendo que a sugestão da honraria deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros da Casa — o que corresponde a 13 distritais.

Entretanto, a apresentação de duas emendas fez a proposta parar. Na primeira, se pretende retirar do texto aprovado os artigos que condicionam a concessão do título a pessoas que residiram em Brasília por, no mínimo, quatro anos. A justificativa é que, ante os critérios estabelecidos, pessoas como Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, de fundamental importância para cidade, jamais poderiam ser homenageados pelos seus relevantes serviços à Brasília por não terem jamais morado na capital.

Outro item que se pretende suprimir do texto é o que estabelece que deve haver "notório reconhecimento" público do agraciado. Representaria que lideranças comunitárias que prestam importantes serviços à comunidade também ficariam excluídas das homenagens por não terem o exigido reconhecimento público.

O presidente da Casa, Alírio Neto, nega que haja uma banalização da concessão de títulos. Entretanto, afirma que "está um pouco excessivo". Mas é categorico quanto às emendas apresentadas. "As emendas descaracterizam o projeto", enfatizou. Para ele, se forem aprovadas, a concessão de títulos continua no mesmo patamar em que se encontra atualmente.

■ Currículo

O deputado Cristiano Araújo (PTB) também apresentou duas emendas. Uma delas muito elogiada pelos autores da proposta: propõe que os projetos de concessão de títulos sejam acompanhado por currículo ou histórico com a trajetória do homenageado. O distrital também acredita que deve haver critérios e limites para a concessão da homenagem. "Alguns parlamentares banalizam e dão o título para qualquer pessoa", disse.

Contudo, uma emenda apresentada pelo parlamentar soou paradoxal ao que é defendido por ele. Nela é retirado do texto o artigo que proíbe que o título seja concedido a quem ocupa cargos eletivos ou em comissão. Cristiano explica que deve ter ocorrido um erro em sua assessoria e garantiu que a emenda seria retirada o mais rápido possível. "A intenção é justamente evitar que o parlamentar utilize o título como moeda de barganha. Vamos retirar a emenda".